

LEI Nº 3663, DE 06 DE MAIO DE 2013.



**DISPÕE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO DE SANTA CRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º A Rua localizada conforme planta anexa, no Distrito de Santa Cruz, neste Município, passa a denominar-se:

Rua 966 - Rua: CARMEN SORESINI RAMALHO

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz